

A Coordenação do Curso de Especialização em Educação Infantil (EaD) torna público o resultado dos recursos segundo o Edital 001/2026.

7. RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado de cada etapa do processo seletivo será publicado em documento PDF na página eletrônica pública do programa via SIGAA (https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L).

7.2 Ao término do processo seletivo, as 115 primeiras vagas serão inicialmente distribuídas, de acordo com a classificação dos(as) candidatos(as), e serão ocupadas indistintamente por optantes e não optantes. Desse modo, caso, após definida sua média final, um optante obtenha uma classificação que lhe garanta ocupar uma das vagas oferecidas para demanda aberta de ampla concorrência, ele(a) não será direcionado(a) para as vagas de ações afirmativas.

7.3 Ao resultado de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar da publicação do resultado. Caso o candidato queira interpor recurso deve enviar e-mail à Coordenação pelo endereço especializacoeinfantil@gmail.com.

7.5 Não serão aceitos pedidos subsequentes de recurso à uma mesma etapa, pedidos de reconsideração ao recurso, recurso submetido após a data definida em edital, recurso que não seja relacionado à etapa corrente do processo seletivo, ou que não seja encaminhado pelo sistema eletrônico de processo seletivo da UFRN, o SIGAA.

Quadro 1: Resposta à interposição de recursos ao resultado final segundo a pontuação de documentos

NOME	AMPLA CONCORRÊNCIA		SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO		
SAMARA JANAÍNA XAVIER DE OLIVEIRA AMARAL	35	196º	INDEFERIDO	Desclassificado dentro do número de vagas*

*

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas pelo curso de Especialização em Educação Infantil um total de 170 vagas distribuídas conforme segue:

- 115 (cento e quinze) vagas serão destinadas para demanda aberta de ampla concorrência;